

RESOLUÇÃO 06/91.

(Projeto de Resolução 01/91)  
(autoria: Vereador Gabriel Ortega)

Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de São Paulo, nas comemorações relativas ao aniversário da Cidade de São Paulo, no dia 25 de janeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica instituída a participação efetiva da Câmara Municipal, nas comemorações oficiais relativas ao aniversário da fundação da Cidade, nos dias 25 de janeiro de cada ano.

Art. 2º - As solenidades correrão por conta do cerimonial da Câmara e as despesas decorrentes dependerão de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de junho de 1991.

O Presidente,  
Arnaldo de Abreu Madeira

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo em, 06 de junho de 1991.

O Diretor Geral,  
Nelson Takeo Shimabukuro